



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA-SFA-RS

AUTORIZAÇÃO SFA-RS Nº 0018/2024

(Conforme Anexo I da Portaria SDA/MAPA nº 1114, de 15 de maio de 2024)

A SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SFA-RS), autoriza o trânsito para o comércio interestadual de produtos de origem animal de estabelecimentos não integrantes do Sisbi-Poa registrados em Serviços de Inspeção Estadual, Municipal ou vinculados a consórcios públicos de municípios, localizados no Estado do Rio Grande do Sul, conforme estabelecido na Portaria SDA/MAPA nº 1114, de 15 de maio de 2024.

Considerando a concordância da autoridade do órgão executor de sanidade agropecuária do Estado de destino, está autorizado o trânsito interestadual para o comércio de produtos a seguir relacionados:

Serviço de Inspeção Municipal de Ivoti

Município de localização do estabelecimento	Ivoti
Identificação do estabelecimento e número de registro	Laticínios Nova Alemanha SIM 002
Nome Fantasia	Laticínios Nova Alemanha
CNPJ ou CPF	07.166.286/0001-29

Denominação de venda do produto	Queijo Tipo Maasdam
Lote	Fabricação 21/05/2024 – Validade 21/10/2024

Quantidade do produto e unidade de medida	4,166 KG
Número de Registro do Produto no Serviço de Inspeção	018/002
Município e estado de destino	Florianópolis - SC

Denominação de venda do produto	Queijo Tipo Morbier
Lote	Fabricação 21/05/2024 – Validade 21/10/2024
Quantidade do produto e unidade de medida	4,466 KG
Número de Registro do Produto no Serviço de Inspeção	015/002
Município e estado de destino	Florianópolis - SC

Observação: cópia desta Autorização deve acompanhar as cargas dos produtos relacionados neste documento.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ OTAVIO AMARO DA SILVEIRA SILVEIRA, Auditor(a) Fiscal Federal Agropecuário(a)**, em 30/05/2024, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35625755** e o código CRC **27EEEC59**.